



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o cronograma do Processo Seletivo do Curso Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO, na forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para o 1º semestre de 2020, regido pelo Edital de Campus nº 13, de 20 de novembro de 2019/DG/Campus Irecê - Evento SEI 1301952.

Art. 2º. O novo cronograma passa a ter a seguinte configuração:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	20/11/2019
Período de Inscrição	21/11/2019 a 31/01/2020 (De segunda a sexta-feira)
Publicação da lista de inscritos	03/02/2020
Interposição de recurso quanto à lista de inscrito	04 e 05/02/2020
Resultado do Recurso	06/02/2020
Resultado da avaliação socioeducativa	10/02/2020
Interposição de recurso quanto à avaliação socioeducativa	11/02/2020
Resultado do recurso	13/02/2020
Convocação para palestra e para a entrevista	13/02/2020
Palestra Informativa	15/02/2020
Entrevista e elaboração da carta de intenção	17 a 21 /02/2020
Resultado preliminar	04/03/2020
Interposição de recurso contra o resultado	05 e 06/03/2020
Homologação do resultado final	09/03/2020
Matrícula	16 a 20/03/2020

matricula	(De segunda a sexta-feira)
Início das aulas	23/03/2020

Art. 3º. As Atividades Administrativas do Campus, conforme Portaria nº 147, de 11 de dezembro de 2019, estarão suspensas no período de **20/12/2019 a 01/01/2020** e no dia 03/01/2020 - Evento SEI 1310109.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 19 de dezembro de 2019.

Robério Batista da Rocha

Diretor Geral Pró-Tempore
IFBA – Campus Irecê
SIAPE 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2019, às 12:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342443** e o código CRC **13083661**.

Criado por [elispaiva](#), versão 20 por [elispaiva](#) em 19/12/2019 11:42:10.